

13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022** e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 3.931, de 2001, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de **Estreito/MA** com exclusão de qualquer outro.

Município de Estreito - Ma, 08 de dezembro de 2022.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Secretário Mun. de Adm., Finanças e Gestão

MAIKEL RODRIGO REMPEL

Representante Legal

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: f08cdd6646d291997e24c29ba2dbdac0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.133/2022. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico Nº 026/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Gestão e a empresa R4 MAQUINAS & VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.144.229/0001-96. OBJETO - **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no que couber a Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Será de 02 (dois) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas fundamentações legais. **O valor global do presente contrato é de R\$ 22.999,80 (Vinte e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0720.2115 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; NATUREZA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Sr. PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão e o Sr. ADI ROCHA SOBRINHO FILHO, Secretário Municipal de Esporte e Lazer e pela empresa o Sr. MAIKEL RODRIGO REMPEL. Assinatura do contrato 19 de dezembro de 2022.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: cc7c0f18bab7873ae029d7ab8017c994

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2022. RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022,

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 386/2022. RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022, referente ao Pregão Presencial nº 044/2021/SRP e Ata de Registro de Preço nº 001/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **RIO NEVES LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.** Inscrição (a) no CNPJ/MF sob o nº 13.500.739/0001-04. **DO OBJETO:** Eventual Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva da **Escola Municipal Jesus Cristo II, na Zona Rural de Fortaleza dos Nogueiras-MA.** **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 13/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.365.0403.1020.0000 - Construção E Ampliação De Creches;

12.361.0403.1018.0000- Costr. Ampliação E Reforma De Unidades Escolares;

12.361.0403.1021.0000 - Construção, Ampliação E Reforma Das Unidades Escolares.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica;

4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações.

VALOR: R\$ 109.044,08 (cento e nove mil, quarenta e quatro reais e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2022, referente ao Pregão Presencial nº 044/2021/SRP e Ata de Registro de Preço nº 001/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Luiz Silveira Lima Junior** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 89dc9638fe44299dbdd83e5a96fd2a8a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/2022. RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022,

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 385/2022. RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022, referente ao Pregão Presencial nº 044/2021/SRP e Ata de Registro de Preço nº 001/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **RIO NEVES LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.** Inscrição (a) no CNPJ/MF sob o nº 13.500.739/0001-04. **DO OBJETO:** Eventual Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva da **Escola Municipal Luiz Gonzaga, na Zona Rural de Fortaleza dos Nogueiras-MA.** **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 13/06/2023.

PORTARIA Nº. 276/2022 DE 21 DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 276/2022 DE 21 DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, a senhora, ARYANNE DE OLIVEIRA PEREIRA** portadora do CPF nº 059.489.193-07, do cargo de Coordenadora de Enfermagem, lotada no HME do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 377/2021 de 07 de junho de 2021, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 30/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 6b46b46a420d25e0904bdb1bd484eb7d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DECRETO 081/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreto 081/2022 de 23 de dezembro de 2022

Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS / FUNDEB do município de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão para o quadriênio 2023-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com a seguinte composição.

1 - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Rita Coelho da Fonseca da Silva CPF: 734.397.973-68

Suplente: Lucilea Bezerra Cavalcante de Sousa CPF: 814.718.313-53

2 - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Marizete Almeida Fonseca CPF: 960.491.973-34

Suplente: Josélia Coelho dos Santos CPF: 627.955.703-00

3 - Representantes de Diretores de Escolas Públicas:

Titular: Ana Anita Coelho Silva Teixeira CPF: 804.240.663-00

Suplente: Aline da Silva Nogueira CPF: 006.761.333-04

4 - Representantes de Estudantes da Educação Básica:

Titular: Eliana Piêtra Nogueira da Silva Santos CPF: 631.105.463-96

Suplente: Geovanna Dourado Pinto CPF: 060.240.303-04

5 - Representantes de Estudantes da Educação Básica Secundarista:

Titular: Raquel Coelho da Silva Santos CPF: 628.283.463-58

Suplente: Luis Paulo Silva dos Santos CPF: 618.700.783-22

6 - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Nubia Furtado Costa CPF: 082.307.547-80

Suplente: Alzirene de Araújo Silva CPF: 049.117.423-30

Titular: Domingas Martins dos Santos CPF: 048.789.543-61

Suplente: Betania dos Santos Feitosa CPF: 069.624.673-67

7 - Representantes de Poder Executivo Municipal:

Titular: Raimundo Maciel de Carvalho - CPF: 402.329.133-15

Suplente: Wilton Cardoso da Silva Jorge CPF: 606.284.813-06

8 - Representantes de Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Norberta Pereira de França CPF: 004.122.906-18

Suplente: Rosa de Fátima de Souza Santana CPF: 146.819.353-87

9 - Representantes de Professores da Educação Básica:

Titular: Ronaldo Santana Oliveira CPF: 015.233.183-25

Suplente: Maria Gorete de Souza Barros Santana CPF: 008.972.233-73

10 - Representantes de Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Elane Coelho dos Santos CPF: 033.469.803-08.

Suplente: Lucélia Alves dos Santos Pereira CPF: 858.749.221-72

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza dos Nogueiras, 23 de dezembro de 2022.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5c6e0ea0d57451e389a7eaf0883f9c16

**RETIFICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2022.
RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
002/2022.**

RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no FAMEM. Ano XVI, Nº 3004, São Luís, 21 de Dezembro de 2022, páginas 34/83 EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2022. RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022.

Onde se lê:

Escola Municipal Jesus Cristo II.

Leia-se:

Escola Municipal Menino Jesus.

ANEXO I

Fortaleza dos Nogueiras 21 de dezembro de 2022.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f443d038285e5896bd1b962c9686b231

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA, através da Secretária Municipal de Administração, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10.520/2002, cominado com o Decreto Federal n. 7. 892/2013, conforme especificações abaixo; - Ata de Registro de Preços 012.1/2022-CPL- SRP - Vigência da Ata: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2023-- Órgão Gerenciador: **Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - Secretaria Municipal de Finanças**